



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da retomada da obra de Construção do Prédio do Foro Trabalhista de Estrela/RS, contratos nº 107/2017.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020, presentes os servidores Aline Ledur, Artur Cardoso Severo e Felipe Chites Vieira, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região e os Engenheiros David Ricardo Groisman e Rodrigo Scapin, representantes da empresa contratada DG Engenharia Construções Ltda EPP, foi vistoriado o prédio objeto do contrato com o objetivo de verificar as condições de recebimento provisório dos serviços contratados.

Após a vistoria ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter provisório**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo se dará dentro de 90 dias, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93. A empresa será comunicada da data para realização da vistoria.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

Aline Ledur

Seção de Fiscalização de Obras e
Serviços
COPEX - SEMPRO
TRT 4ª Região

Artur Cardoso Severo

Seção de Instalações Eléctro-lógicas
COMIP - SEMPRO
TRT 4ª Região

Felipe Chites Vieira

Seção de Instalações Mecânicas
COMIP - SEMPRO
TRT 4ª Região

David Ricardo Groisman

DG Engenharia Construções Ltda EPP